



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

OBJETO: Projeto de Lei nº 04/2023, que dispõe altera o anexo II da lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 16, definiu que:

“A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.”

Em cumprimento à citada norma, demonstramos nas planilhas a seguir, o montante de desembolso a ser gerado pela aprovação do Projeto de Lei, que terá a seguinte evolução da despesa:

| ESTIMATIVA DE GASTOS    |                   |                   |                   |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                         | 2023              | 2024              | 2025              |
| Vencimentos             | 68.250,00         | 78.000,00         | 78.000,00         |
| Decimo Terceiro Salário | 5.958,33          | 6.500,00          | 6.500,00          |
| Adicional de Férias     | 1.986,11          | 2.166,67          | 2.166,67          |
| Vale Alimentação        | 10.394,16         | 11.879,04         | 11.879,04         |
| Encargos Sociais        | 16.000,83         | 18.200,00         | 18.200,00         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>104.612,44</b> | <b>118.769,71</b> | <b>118.770,71</b> |

| ORIGEM DOS RECURSOS |                   |                   |                   |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                     | 2023              | 2024              | 2025              |
| Recursos Próprios   | 104.612,44        | 118.769,71        | 118.770,71        |
| Recursos Vinculados | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>        | <b>104.612,44</b> | <b>118.769,71</b> | <b>118.770,71</b> |

| EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS |                   |                   |                                |                                |                                |
|--|-------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| RECEITA EFETIVA  |                   |                   | RECEITA PREVISTA               |                                |                                |
| EXERCÍCIO DE 2020  | EXERCÍCIO DE 2021 | EXERCÍCIO DE 2022 | EXERCÍCIO DE 2023 <sup>1</sup> | EXERCÍCIO DE 2024 <sup>2</sup> | EXERCÍCIO DE 2025 <sup>2</sup> |
| 5.863.220,19   | 5.743.111,67      | 7.338.357,00      | 7.940.102,00                   | 8.591.190,00                   | 9.295.668,00                   |

<sup>1</sup> Valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2023

<sup>2</sup> Valores estimados no Plano Plurianual

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: [cmnv@cmnv.es.gov.br](mailto:cmnv@cmnv.es.gov.br)





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

| <b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |  |
|-------------------------------|--|
| LOA/Plano Plurianual          | A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.694/2022) e no Plano Plurianual para os exercícios de 2023 a 2025 (Lei Municipal nº 3.594/2021), na atividade 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas. |

| <b>DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023</b>   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| Atividade/Elemento de despesa:                              | Saldo disponível da dotação | Expectativa da despesa a empenhar com aprovação do Projeto |
| 2001 – Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativas  |                             |  |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 4.274.694,57                | 3.758.120,33   |
| 33904600000 – Auxílio-Alimentação                           | 557.232,35                  | 500.404,56   |
| 2007 – Manutenção das Atividades Previdenciárias            |                             |  |
| 31901300000 – Obrigações Patronais                          | 1.061.739,00                | 877.608,06   |

| <b>GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º ART. 29-A C.F.)</b>        |              |             |
|---|--------------|-------------|
| Receita de Transferências previstas para 2023                   | 7.940.102,00 |             |
| Limite Legal da despesa   | 5.558.071,40 | 70,00%      |
| Previsão anual da despesa antes da aprovação do projeto         | 4.179.086,00 | 52,63%      |
| Previsão anual da despesa total do exercício com a nova despesa | 4.255.280,44 | 53,59%      |
| Margem final disponível para o limite                           |              | 16,41 p.p.* |

\*16,41 pontos percentuais

| <b>PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>          |                |
|--|----------------|
| Receita Corrente Líquida acumulada no último quadrimestre            | 214.886.299,37 |
| Gastos totais anual com pessoal acumulados até o último quadrimestre | 4.793.061,69   |
| Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal            | 2,23 %         |
| Gastos totais anual com pessoal após aprovação do projeto            | 4.885.256,97   |
| Percentual de comprometimento de gastos com pessoal após a aprovação | 2,27 %         |
| Limite máximo (Inciso III, Art. 20 da LRF)                           | 6,00%          |

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: [cmnv@cmnv.es.gov.br](mailto:cmnv@cmnv.es.gov.br)





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Considerando os dados apresentados, os valores propostos não afetarão o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e os definidos nos art. 29, VII, e §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Nova Venécia-ES, 02 de fevereiro de 2023

**Maria Aparecida Cont**  
Assessora de Administração e Contabilidade